PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL, ED 1992 DE 07/01/06 a 09/01/06 pag. 10

Procuradoria Jurídica do Município

LEI N.º 1.433/2006

SÚMULA: "Denomina "PLENÁRIO VEREADOR ARNALDO CORCINO DA ROCHA", a nova estrutura anexa à Câmara Municipal de Alta Floresta."

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais aprovou, e eu MARIA IZAURA DIAS ALFONSO Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - A nova estrutura anexa a Câmara Municipal de Alta Floresta, sito à Avenida Ariosto da Riva, 2349, passa a denominar-se "PLENÁRIO VEREADOR ARNALDO CORCINO DA ROCHA".

Art. 2.º- O Poder competente, fará a identificação visível aos transeuntes do referido próprio público.

Art. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA - MT, em 03 de janeiro de 2006.

Maria Izaura D. Alfonso

MARIA IZAURA DIAS ALFONSO
Prefeita Municipal